



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

“Dispõe sobre a autorização excepcional e por tempo determinado do Servidor Fernando Mendes da Costa em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado excepcionalmente nos dias 20 a 22 de janeiro do ano de 2021 o servidor Fernando Mendes da Costa, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 972-465-222-04, portador da Cédula de Identidade nº 1030717 SSP/RO, CNH nº 04584217408 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o servidor autorizado utiliza o veículo oficial:

- a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

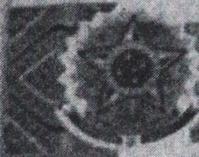
Art. 3º Fica sob responsabilidade do condutor:

- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
- b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.
- e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

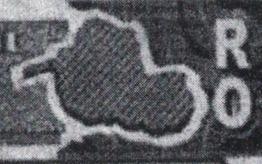
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RO

NOME
FERNANDO MENDES DA COSTA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1030717 SSP RO

CPF
972.465.222-04

DATA NASCIMENTO
25/10/1988

FILIAÇÃO
SIDNEI MENDES DA COSTA

ANGELA MARGARETE DA COSTA MELO

PERMISSÃO
00000000000000000000000000000000

ACC
00000000000000000000000000000000

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04564217408

VALIDADE
27/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/03/2009

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1756439246

OBSERVAÇÕES

Fernando Mendes da Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BURITIS, RO

DATA EMISSÃO
29/01/2019

Nestor Alcir de Faria
 Nestor Alcir de Faria
 Diretor Geral - DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR

36250551882
RO7080001440

PROIBIDO PLASTIFICAR
1756439246

RONDÔNIA

